IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 30 de abril de 2024 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 404

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO N.º 2.072, DE 30 DE ABRL DE 2024

"Dispõe sobre a suspensão do andamento do Processo Seletivo nº 01/2024, e dá outras providências"

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o município está levando a efeito o Processo Seletivo nº 01/2024, para o preenchimento de cargos públicos até a realização de Concurso Público, cujos cargos são essenciais ao andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo está a cargo da empresa PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 39.958.127/0001-53, localizada na Avenida José Lucas de Teixeira, nº 836, Jardim Leonor, na cidade de Guapiaçu-SP;

CONSIDERANDO que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público, com apoio da Polícia Militar, deflagrou no dia 26.04.2024 a operação "Passa Fácil", com o objetivo de desmantelar uma organização criminosa investigada por suspeita de fraudar concursos públicos;

CONSIDERANDO que, até onde se tem notícia, houve mandados cumpridos nas cidades de Fernandópolis; Aparecida d´Oeste; Guapiaçu; Auriflama, Franca, Jales, e a empresa PROEMIX, com sede em Guapiaçu, teve equipamentos apreendidos, portanto sem condições aparentes de dar continuidade ao andamento do Processo Seletivo de Santa Rita d'Oeste;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor conhecimento da situação, notadamente se há condições da empresa continuar o Processo Seletivo com a necessária lisura;

CONSIDERANDO a necessidade de se notificar a empresa, a esclarecer ou se defender sobre os fatos, e;

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste Governando para o Povo Adm. 2021/2024

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CONSIDERANDO a necessidade de levar o assunto ao conhecimento do Ministério Público local;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso, *pro tempore*, o andamento do Processo Seletivo nº 01/2024, que vem sendo levado a efeito pelo município, através da empresa PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 39.958.127/0001-53, para o preenchimento de cargos públicos até a realização de Concurso Público, cujos cargos são essenciais ao andamento dos serviços públicos.

Artigo 2º - Fica determinado a expedição de notificação à empresa, com fixação de prazo para manifestação, bem como o encaminhamento deste decreto ao Ministério Público local.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 30 de abril de 2024.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

EDITAL Nº 01

LEI DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI PAULO GUSTAVO - N°195/2022

PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

FICA PRORROGADO O PRAZO FINAL DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS **PARA ATÉ 28/06/2024.**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA LEI PAULO GUSTAVO DE

SANTA RITA D´OESTE - SP